

**Tabela “J” – Subsídio para a Jornada semanal de 24 horas de trabalho – J24 (servidores admitidos)**

Símbolo	Subsídio
QBA 5	R\$ 1.407,10

**Anexo XIV integrante da Lei nº , de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.**

**Quadro dos Profissionais de Educação**

**Tabela “A” – Profissionais de Educação docentes submetidos à Jornada Básica do Professor / JB**

Categoria	Limite fixado (LF)
1	R\$ 2.083,57
2	R\$ 2.370,70
3	R\$ 2.516,85

**Tabela “B” – Profissionais de Educação docentes submetidos à Jornada Básica do Docente / JBD**

Categoria	Limite fixado (LF)
1	R\$ 3.135,48
2	R\$ 3.556,27
3	R\$ 3.787,50

**Tabela “C” – Profissionais de Educação docentes submetidos à Jornada Especial Integral de Formação e ocupantes de cargos de Professor de Educação Infantil**

Categoria	Limite fixado (LF)
1	R\$ 4.180,65
2	R\$ 4.741,49
3	R\$ 5.050,00

**Anexo XV integrante da Lei nº , de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.**

**Quadro dos Profissionais de Educação**

Profissionais de Educação – Classe dos Gestores Educacionais

Cargo	Limite fixado (LF)
Coordenador Pedagógico	R\$ 7.171,31
Diretor de Escola	R\$ 8.133,88
Supervisor Escolar	R\$ 8.662,58

**Anexo XVI integrante da Lei nº , de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.**

**Quadro dos Profissionais de Educação**

Profissionais de Educação – Quadro de Apoio à Educação

Cargo	Limite fixado (LF)
Agente Escolar	R\$ 1.878,60
Auxiliar Técnico de Educação	R\$ 2.130,74

**Anexo XVII integrante da Lei nº , de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.**

Projeto de Lei 066018560 SEI 6013.2022/0001031-6 / pg. 103

**Quadro dos Profissionais de Educação**

Cargo	Limite fixado (LF)
Inspetor de Alunos	R\$ 2.130,74
Auxiliar Administrativo Ensino	
Auxiliar de Secretaria	

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00063/2022 do Vereador George Hato (MDB)**

“Concede ao Sr. Masatoshi Akagi a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:  
Art. 1º - Ficam concedidas as honorárias, Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão, ao Sr. Masatoshi Akagi.

Art. 2º - A entrega dessas homenagens se dará em solenidade previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala das sessões, às Comissões competentes.”

“JUSTIFICATIVA  
O Sr. Masatoshi Akagi, é casado com Sra. Emiko Akagi, nascido em 11.01.1931 na província de Miyazaki/Japão, migrou para o Brasil com a sua família em 1932 indo para a Fazenda Junqueira na Região de Igarapava na Estrada de Ferro Mogiana.

Em 1935 mudou-se para Colônia Koei, Ribeirão do Índio em Marília na Estrada de Ferro Paulista, após em 1937 mudou-se para Rio Tibiricá na Estrada Marília - Lins. Já m 1941 nas proximidades do Rio Feio na Colônia Sumidoro em Pompeia na Estrada de Ferro Paulista.

Em 1952 abriu hotel na cidade de Queiros, depois passou a se dedicar no comércio de secos e molhados, extração de areia, turismo, fábrica de chapéus e atualmente aposentado.

Mudou-se para São Paulo em 1955 no Bairro de Ermelino Matarazzo, dedicou-se ao comércio de secos e molhados, extração de areia, turismo, fábrica de chapéus.

Logo, após vinda à São Paulo, tem dedicado na preservação da cultura japonesa, participando nas associações sociais e assistenciais, posteriormente participou e acompanhou a implantação do esporte, principalmente sumô, tem contribuído e participado na divulgação e praticante de karaokê, e no fortalecimento do plantio da cerejeira da Federação de Sakura e Ipê do Brasil.

Atualmente se dedica em diversas entidades, aconselhando e orientando os mais jovens com a sua sabedoria e paciência. Teve Participação nas Associações:

. Em 1957: Associou à Associação Cultural e Desportiva Nikkei de São Miguel Paulista, participando como Membro do Conselho Deliberativo, Tesoureiro e Diretor.

. Em 1957: Associou-se à Associação Pró-Excepcionais Kodomo no Sono.

. Em 1980: Eleito membro do Conselho Deliberativo da Associação Pró-Excepcionais Kodomo no Sono, participou da Comissão da Construção da sede.

. Em 1985: Associou-se à Sociedade Beneficente Nipo-Brasileira de São Paulo.

. De 1990 a 1993 e 2002 a 2003: Presidente da Associação Cultural e Desportiva Nikkei de São Miguel Paulista.

. A partir de 2004: Conselheiro da Associação Cultural e Desportiva Nikkei de São Miguel Paulista.

Também possui um papel fundamental mantendo as tradições culturais esportivas a exemplo do Sumô:

. Em 1969: Eleito Diretor de Relações Públicas e Tesoureiro da Associação de Sumô de São Paulo.

. Em 1976: Diretor de Federação Paulista de Sumô e Diretor do Departamento.

. Em 1978: Diretor Executivo da Associação de Sumô São Paulo Leste.

. Em 1984 a 1991: Vice-presidente da Associação de Sumô São Paulo Leste.

. Em 1991 a 1994: Presidente da Associação de Sumô São Paulo Leste.

. Em 1995: Fundação da Federação Nova Central de Sumô.

. Em 2001: 1º Tesoureiro da Federação Brasileira de Sumô.

. Em 2002: Vice-presidente da Federação paulista de Sumô.

. Em 2002: Presidente da Federação de Sumô.

. Em 2002: Presidente da Federação Sul Americana de Sumô.

. Em 2002: Vice-presidente da Federação Internacional de Sumô.

. Em 2007: Eleito Presidente Honorário da Federação Brasileira de sumô.

Principais honrarias:  
. Novembro de 1970: Diploma de Gratidão as Seita Budista Honmon Butsurutsu Nikkyoji.

. Março de 1982: Diploma de Gratidão por ocasião das solenidades da inauguração da sede da Associação Pró-Excepcionais Kodomo no Sono.

. Julho de 1986: Diploma de Honra ao Mérito, por ocasião do 25º aniversário da fundação da Federação Paulista de Sumô.

. Maio de 1988: Título de 5º Grau Honorário da Federação Paulista de Sumô.

. Junho de 1991: Título de 5º Grau Honorário da Federação Japonesa de Sumô.

. Setembro de 1992: Diploma de Gratidão, por ocasião do 40º aniversário de fundação da Associação Cultural Desportiva Nikkei de São Miguel Paulista.

. Julho de 1997: Título de 6º Grau Honorário da Federação Paulista de Sumô.

. Abril de 1999: Medalha de Comendador Grão Cruz da Federação Paulista de Sumô.

. Março de 2002: Prêmio Esportivo Paulista do Jornal Nikkey, por recomendação da Confederação Brasileira de Sumô.

. Março de 2002: Diploma de Gratidão por ocasião do 50º aniversário de fundação da Associação Cultural Desportiva Nikkei de São Miguel Paulista.

. Setembro de 2002: Título de Cidadão Pioneiro da Administração Regional de São Miguel Paulista.

. Julho de 2011: Diploma de 7º Grau Honorífico da Federação Brasileira de Sumô.

. Outubro de 2013: Diploma de Agradecimento e Reconhecimento concedido pelo Ministério do Negócio do Japão.

. Janeiro de 2015: Comenda Ordem do Sol Nascente Raios de Ouro com Roseta (Kyokojitsu Sho Jusho) concedido por Governo Japonês.”

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00064/2022 do Vereador Camilo Cristóforo (AVANTE)**

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao DR. FABIO PINHEIRO LOPES e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:  
Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao DR. FABIO PINHEIRO LOPES;

Art. 2º: A entrega do Título será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º: As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Sala das Sessões, às Comissões competentes.”

“JUSTIFICATIVA  
O delegado Dr. Fabio Pinheiro Lopes, conhecido como “Delegado Fabio Caipira”, ex diretor do Departamento Estadual de Homicídios e de Proteção à Pessoa (DHPP) de São Paulo atual Diretor do DEIC/SP - (Departamento Estadual de Investigações Criminais).

Dr. Fábio, tem em seu currículo uma carreira brilhante dentro da Polícia Civil, passando por várias delegacias como titular

bem como foi responsável por vários departamentos dentro da Polícia Civil, sendo o último como diretor do DHPP-SP, e agora como diretor do DEIC-SP, comandara o Departamento da Polícia Civil de São Paulo, que fica localizado aqui na Zona Norte na Av. Zacki Narchi.”

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00065/2022 do Vereador Gilberto Nascimento (PSC)**

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Rev. Mo. Bispo Sinvaldo Corrêa Coelho, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:  
Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Paulistano ao Sr. Rev. Mo. Bispo Sinvaldo Corrêa Coelho, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega do referido Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Sala das Sessões, às Comissões competentes.”

“JUSTIFICATIVA  
Superintendente Geral da Igreja Metodista Wesleyana em São Paulo, responsável por mais de 100 igrejas na capital com relevante serviço prestado à comunidade paulistana em especial, em âmbito social, familiar e na defesa dos valores das liberdades.

Desde bem cedo, desenvolveu sua liderança na igreja local a qual pertencencia, e respondendo ao chamado ministerial da parte de Deus em sua vida, ingressou no Seminário Unido de Petrópolis, em 1979, onde concluiu a sua formação teológica, convalidando o Bacharelado em Teologia, pelo CEFORTE - Centro de Formação Teológica em 1983 na cidade de Nilópolis, RJ.

Bp. Sinvaldo, tem como a sua principal marca ministerial a formação de liderança, contando hoje com centenas de pastores de diversas gerações, servindo ativamente à população da cidade de São Paulo com campanhas intensivas de doação de alimentos, doação de sangue, auxílio na educação infantil, serviço de capelanía, confecção e distribuição de máscaras de proteção e outras ações de extrema importância, que trouxeram alívio para diversas comunidades da capital no período da pandemia do COVID-19.

Diante da importância que se reveste o assunto, apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo e conto com o apoio dos meus nobres pares para a sua aprovação.”

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00067/2022 da Vereadora Sonaira Fernandes (REPUBLICANOS)**

“Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Hospital de Base por seu trabalho impactante na área da Saúde”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:  
Art. 1º - Fica concedida a honraria, na forma de “Salva de Prata” ao Hospital de Base - São José do Rio Preto, pelo notório trabalho desenvolvido na área da saúde prestados ao município de São Paulo.

Art. 2º A entrega da referida honraria ocorrerá em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.  
As Comissões competentes.”

“JUSTIFICATIVA  
O Hospital de Base de Rio Preto é um dos maiores e mais importantes complexos hospitalares do Estado de São Paulo. onde recebe milhares de paulistano, prestando, indiretamente, um serviço essencial ao município de São Paulo. Além de ser um Hospital-escola, ligado à Faculdade de Medicina de Rio Preto (Famerp), o HB (como é conhecido por todos) destaca-se pelo corpo clínico altamente qualificado, com médicos reconhecidos nacionalmente, e pela Medicina de alta tecnologia que oferece aos pacientes, dos quais, 85% são do Sistema Único de Saúde (SUS).

Embora seja o centro médico de referência para o atendimento de mais de 2 milhões de habitantes dos 102 municípios pertencentes à Divisão Regional de Saúde de Rio Preto (DRS 15), o Hospital de Base atrai pessoas de todas as regiões do Brasil e até da América Latina, que reconhecem a qualidade da Medicina e de seus serviços.

Isto faz com que o HB apresente números impressionantes, que o colocam entre os maiores hospitais do Brasil. São mais de 46.000 atendimentos por mês feitos por quase 1.089 médicos e residentes e outros 1.653 profissionais da Saúde que abarcam 30 especialidades e 117 subespecialidades médicas. Quando somados aos funcionários das outras áreas transformam o Hospital de Base em é uma cidade de 4.054 habitantes.

Suas equipes multidisciplinares formadas por médicos, enfermeiros, nutricionistas, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, fisioterapeutas, psicólogos e cirurgiões-dentistas, entre outros muitos profissionais, trabalham com empenho e profissionalismo consolidando o Hospital de Base como referência nacional em atendimentos de alta complexidade, como transplantes de órgãos e tecidos e cirurgia cardíaca pediátrica, entre outros. Em fevereiro de 2010, por exemplo, o HB foi a primeira instituição de saúde do interior do país a realizar um transplante infantil de coração.

O Hospital possui 708 leitos de internação e UTIs prontas para oferecer atendimento especializado, como a UTI neonatal que é referência para bebês prematuros no Estado, além de ser o único hospital de referência no tratamento de Aids na região de Rio Preto.

Nos serviços médicos prestados pelo Hospital de Base incluem-se também diversos exames especializados e de alta complexidade, como angiografia e a ortografia, tomografia computadorizada, densitometria óssea e eletroencefalografia.

O Hospital de Base possui ainda uma das maiores emergências do interior paulista, com 12.000 atendimentos por mês.

A instituição possui ainda serviços de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, nutrição, psicologia e assistência social. Também oferece atendimento através de grupos de glaucoma, diabetes, planejamento familiar, hipertensão e obesidade, além de tratamento de acupuntura - sendo, a rigor, o primeiro hospital escola e faculdade do interior paulista a ter essa disciplina em sua grade curricular.

O reconhecimento dos serviços oferecidos pelo HB por parte da sociedade manifesta-se de várias formas, entre elas, sob a forma de prêmios, como o de campeão em números de transplantes, de instituição “Amiga da Criança”, da Fundação Abrinq, do “Amigo do Meio Ambiente 2009 e 2011” e, também este ano, o de melhor maternidade do Estado de São Paulo.

Este prêmio reveste-se de significado especial porque tem como base pesquisa de satisfação feita entre os usuários do Sistema Único de Saúde.

A excelência da Medicina oferecida pelo HB é reconhecida também pela grande imprensa brasileira, sendo a instituição alvo de reportagens nos grandes jornais e em todas as redes de televisão.”

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00068/2022 do Vereador Xexêu Tripoli (PSDB)**

“Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Giuseppe Nobilioni, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:  
Art. 1º Fica concedido ao Sr. Giuseppe Nobilioni o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.